



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**EDITAL IFRS CAMPUS BENTO GONÇALVES Nº 35/2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA O PROJETO DEMONSTRAÇÕES EM**  
**GEOMETRIA E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO MATEMÁTICA ESCOLAR**

O Diretor-geral do *Campus Bento Gonçalves* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#), torna público a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR** dos inscritos no o **Edital IFRS Campus Bento Gonçalves nº 35/2021 – Seleção de bolsista de extensão para o Projeto Demonstrações em Geometria e suas contribuições para a Educação Matemática Escolar.**

**I - DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

**REFERENTE A BOLSAS DE EXTENSÃO PARA AS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL IFRS Nº 18/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021, VINCULADAS AO EDITAL COMPLEMENTAR CAMPUS BENTO GONÇALVES Nº 07/2021:**

01	<b>Programa/projeto:</b> Projeto Demonstrações em Geometria e suas contribuições para a Educação Matemática escolar		
	<b>Coordenadora:</b> Fernanda Zorzi		<b>E-mail:</b> fernanda.zorzi@bento.ifrs.edu.br
	<b>NÚMERO DE BOLSAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS</b>
1	16 horas/semana (Estar matriculado a partir do 4º semestre do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bento Gonçalves do IFRS).	1. Eduarda Cassol Festa 2. Gabriel Coghetto Sganzerla 3. Jéssica Masera 4.	

**II - DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

Todas as inscrições recebidas foram homologadas.

**III - DOS RECURSOS:**

O candidato à bolsa de extensão que não tiver seu nome homologado em lista de inscritos poderá interpor recurso a não homologação no prazo e na forma previstos no [Edital nº 35/2021](#).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves

Somente será aceito o recurso submetido no prazo que consta no cronograma publicado no Edital, o qual deve ser encaminhado, única e exclusivamente, por meio do [formulário eletrônico](#).

Bento Gonçalves, 20 de agosto de 2021.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS  
Portaria nº 148/2020